



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, sob regime da C.L.T, a Sra. **JULIANE VIDAL PINTO**, portadora da C.I nº 10.000.646-4/PR e CPF nº 060.704.049-12 e PIS/PASEP 130.85939.53-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 h/s, escala 12x36, percebendo a remuneração mensal de R\$ 2.021,30 (dois mil, vinte e um reais e trinta centavos)

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 04 de maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal